**Ata n° 19/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.**

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9 horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Sapezal os integrantes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Comissão constituída pela Resolução n° 01/2025, para deliberar sobre as seguintes matérias: **Projetos de Lei Executivo nºs 034, 035 e 036/2025, e Projetos de Lei Legislativo nºs 028 e 029/2025.** Deu-se início aos trabalhos com a leitura e discussão **do Projeto de Lei Executivo nº 034/2025**, que promove alterações na Lei Municipal nº 1.647, de 07 de junho de 2022 e dá outras providências. Autor: Claudio José Scariote – Prefeito Municipal. Relator: Vereador Eliston Guarda. A proposta em caráter de Regime de Urgência tem como fundamento a autorização da concessão de auxílio –alimentação, em caráter temporário e excepcional, por meio de pagamento direto na folha de remuneração dos servidores públicos municipais, nas hipóteses em que não houver contratação vigente da empresa responsável pela operacionalização do benefício por meio de cartão magnético. Diante do exposto a Comissão entende que o PL é relevante, pois autoriza o pagamento de auxílio refeição diretamente em folha de pagamento em caráter temporário e excepcional, em casos de indisponibilidade contratual, podendo o mesmo seguir seus tramites por esta Casa de Leis. **Projeto de Lei Executivo nº 035/2025**, que dispõe sobre a denominação do Laboratório Municipal de Sapezal. Autor: Cláudio Scariote- Prefeito Municipal. Relator: Eliston Guarda., em justa homenagem póstuma ao médico que tanto contribuiu para o desenvolvimento da saúde em nosso município. Autor: Claudio José Scariote – Prefeito Municipal. Relator: Vereador Eliston Guarda. A Comissão fez uma análise do Pl, que denomina o Laborátório Municipal, “Laboratório Municipal Kazuyoshi Ito” e identificou que fora juntado o anexo referente ao Termo de Autorização para uso de nome e imagem, bem como a biografia e certidão de óbito, conforme determina a Lei 1.255/2016, portanto dá-se prosseguimento do feito. **Projeto de Lei Executivo nº 036/2025**, que promove alterações na Lei Municipal nº 1.035/2013, e dá outras providências. Autor: Claudio José Scariote – Prefeito Municipal. Relator: Vereador Eliston Guarda. A proposição tem o intuito de possibilitar a divisão do período de gozo de licença prêmio dos servidores públicos municipais em períodos menores, podendo fracionar em até 03 (três) parcelas. Após leitura e análise, a comissão opinou pela procedência da proposição, podendo seguir os tramites legais. **Projeto de Lei Legislativo nº 028/2025** – Dispõe sobre a denominação de via pública no município de Sapezal – MT, com o nome Caio Marangoni Navarro, e dá outras providências. Autor: Vereador André

Pozzobom. Relator: Vereador Eliston Guarda**.** O Projeto tem por finalidade denominar a via pública como uma forma de homenagear o pequeno Caio que nasceu em Sapezal-MT na data de 31.08.2005 e faleceu no dia 23.09.2005, partindo tão precocemente. A família do menor foi a responsável pela implantação do Loteamento El Shadai nesta comarca, onde está localizada a via a ser nomeada. Após, discussão quanto a proposição, a comissão entendeu que é uma homenagem justa, opinando pela livre tramitação e consequente aprovação. Para finalizar analisou-se o **Projeto de Lei Legislativo nº 029/2025** – Estabelece a obrigatoriedade de instalação de equipamentos inclusivos em todos os playgrounds e áreas públicas de lazer infantil implantados no município de Sapezal, e dá outras providências. Autor: Vereador: Leandro Sampaio. Relator: Vereador Eliston Guarda**.** O Projeto de Lei em analise visa a implantação de brinquedos inclusivos nos playgrounds públicos, trazendo dignidade e igualdade as crianças com deficiência, que as mesmas compartilhem de momentos de convivência e interação social com seus colegas. A comissão entende favorável o PL, pois visa a relevância social e educacional dessas crianças, bem como proporcionando mais alegria, sendo assim, a comissão opina pela tramitação da mesma em Plenário para sua apreciação e consequente aprovação. Nada mais havendo tratar o Presidente da Comissão Vereador Miguel Henrique da Silva, encerrou a reunião às 10:12m, onde foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelos vereadores titulares da Comissão de Legislação, Justiça e redação Final.

**Miguel Henrique da Silva** – **Presidente** _____

**Eliston Guarda** – **Relator**_____

**Ailton Monteiro Dias – Membro**_____